

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1297/2025

Sumário: Aposentando Octávio Sousa Barreto, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal da INIDA - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 1 outubro de 2025

Octávio Sousa Barreto, ex-Trabalhador - Jornaleiro do quadro de pessoal da INIDA - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 6 mês(es) e 8 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de fevereiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 182 366,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 199 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 206,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.